

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

OFICINA DE ARTES**2023****Prova 316**

12.º ano de Escolaridade (Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de **Oficina de Artes**, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e prática de duração limitada, nomeadamente:

- qualidades expressivas próprias e de representação;
- aspetos da representação simplificada (nivelamento e/ou acentuação);
- elementos estruturais da linguagem plástica: Ponto, linha, cor, textura e valor lumínico;
- processos de expressão (tendências);
- aspetos da representação enquanto necessidade e objeto de expressão;
- funcionamento seriado e integrado dos elementos visuais;
- representação, criatividade e intervenção crítica.

Caracterização da prova**Grupo A - Representação do real**

Recriação plástica e expressiva do real, através da análise de um conjunto de objetos/modelos, fornecidos conjuntamente com o enunciado da prova.

Utilização de técnicas adequadas, tais como nivelamento e/ou acentuação, assim como alguns dos elementos estruturais da linguagem plástica.

Grupo B - Representação do imaginário

Representação de carácter surrealista tendo como referente um texto literário.

Critérios gerais de classificação

Grupo A

- . Registo das qualidades formais _____ 30 pontos
 - . Utilização de processos de simplificação formal _____ 15 pontos
 - . Enquadramento _____ 15 pontos
 - . Utilização expressiva dos elementos da linguagem visual _____ 30 pontos
- 90 pontos

Grupo B

- . Sensibilidade ao problema do envolvimento (forma/composição) _____ 20 pontos
 - . Forma/fundo _____ 10 pontos
 - . Estrutura _____ 10 pontos
 - . Peso, equilíbrio, movimento e ritmo _____ 20 pontos
 - . Cor _____ 20 pontos
 - . Expressividade/criatividade _____ 30 pontos
- 110 pontos

TOTAL DA PROVA: 200 PONTOS

Material

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- **Suportes:** Papel vegetal, papel de texturas variadas.
- **Riscadores:** Grafites de durezas várias, pastel de óleo, lápis de cor.
- **Líquidos:** Aguarelas e tinta-da-china.
- **De apoio:** Pincéis, régua, compasso, godés, frascos para água, pano, etc.

Material disponibilizado pela escola:

- Folhas de papel “cavalinho”, formato A3, 2 folhas por examinando.

Duração

A prova tem a duração de **120** minutos.

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 19 de abril de 2023

Afixada e publicada na página do agrupamento a 20 de abril de 2023

O Diretor AE de Portela e Moscavide

Nuno Filipe Santos Reis

